



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do art. 45 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, e o que consta do Processo Susep SEI nº 15414.604942/2022-91,

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir ao Chefe da Corregedoria da Superintendência de Seguros Privados - COGER/SUSEP, JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0992601, CPF nº 805.1241.106-15, a competência para instaurar ou propor a instauração, fundamentadamente, de ofício, ou a partir de representações ou denúncias, de sindicâncias, inclusive patrimoniais, de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e demais procedimentos correccionais, como Termo de Acordo de Compromisso - TAC e Investigação Preliminar Sumária - IPS, para apuração de responsabilidade por irregularidades disciplinares praticadas na autarquia, bem como decidir sobre propostas de arquivamento de denúncias e representações, deliberadas por comissões de Processos Administrativos Disciplinares.

Parágrafo único. A instauração, condução e decisão acerca de Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR, em desfavor de pessoas jurídicas, decorrentes das Investigações Preliminares Sumárias conduzidas pela COGER, consoante as disposições da Lei nº 12.846, de 2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será realizada mediante delegação de competência do Superintendente, em cada caso proposto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 09/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443673** e o código CRC **709492ED**.